



Município de Imperatriz - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 577/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES DE NOVA IMPERATRIZ DEUS COM TODOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Clube de Mães de Nova Imperatriz Deus com todos, com sede à Rua Rio Grande do Norte nº 1027 no bairro Nova Imperatriz e CGC nº 12078978/0001-55

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos três dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa.


Davi Alves Silva

Prefeito Municipal.